



BOREL - Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-2. Dra. VIVIAN NEIVA PUELL - Secretária da Comissão, e, Dr. FLÁVIO WANDERLEY DE CASTRO - Vogal. 4) PROTOCOLO Nº 2014/003227, de 02/07/2014 - RECURSO INOMINADO: RECORRENTE: DR. VINICIUS VIEIRA MARTINS, INTEGRANTE DA CHAPA Nº 02 - DEMOCRACIA SOCIAL - RECORRIDA: CHAPA 03 - COMPARTILHAÇÃO, E SEUS INTEGRANTES, POR SEU REPRESENTANTE - (PROTOCOLO Nº 2014/003019, DE 12/06/2014 - DR. VINICIUS VIEIRA MARTINS, INTEGRANTE DA CHAPA Nº 02 - DEMOCRACIA SOCIAL - IMPUGNAÇÃO EM RELAÇÃO A CHAPA 03 - COMPARTILHAÇÃO, E SEUS INTEGRANTES). A Comissão Eleitoral do CREFITO-2, em virtude da anulação do ato referente a este Recurso Inominado, interposto mediante o protocolo nº 2014/003227, constante de sua decisão publicada no Diário Oficial da União - Seção 3 - nº 137 - páginas 147, de 21 de julho de 2014, passa a proferir a seguinte DECISÃO: Considerando que o presente Recurso Inominado tem como objeto a decisão anulada que declarava a intempestividade da Impugnação apresentada através do protocolo Nº 2014/003019, a qual possui nova decisão expedida por esta Comissão que a considerou tempestiva, e que esta será apreciada após decorrido o prazo para apresentação de contrarrazões pela parte Impugnada, conforme decisão anterior exarada nesta mesma reunião; Considerando, ainda, que com a nova decisão sobre aquela impugnação resta claro que foi alcançado o objetivo do presente Recurso, a apreciação do mesmo torna-se desnecessária. Assim sendo, deparamo-nos com a perda superveniente de seu objeto, e diante disto, com base na inteligência do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, a Comissão Eleitoral DECIDE julgar extinto o presente Recurso Inominado, sem a resolução de seu mérito. Dra. KARINE CORREIA BOREL - Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-2. Dra. VIVIAN NEIVA PUELL - Secretária da Comissão, e, Dr. FLÁVIO WANDERLEY DE CASTRO - Vogal. 5) PROTOCOLO Nº 2014/003264, de 02/07/2014 - RECURSO INOMINADO: RECORRENTE: DR. DIEGO DE FARIA MAGALHÃES TORRES, representante da CHAPA Nº 02 - DEMOCRACIA SOCIAL - RECORRIDA: CHAPA Nº 04 - MOVIMENTO&AÇÃO, e seus integrantes. (PROTOCOLO 2014/003106, DE 18/06/2014 - DR. DIEGO DE FARIA MAGALHÃES TORRES, representante da CHAPA Nº 02 - DEMOCRACIA SOCIAL - IMPUGNAÇÃO A CHAPA Nº 04 - MOVIMENTO&AÇÃO, e seus integrantes). A Comissão Eleitoral do CREFITO-2, em virtude da anulação do ato referente a este Recurso Inominado, interposto mediante o protocolo nº 2014/003264, constante de sua decisão publicada no Diário Oficial da União - Seção 3 - nº 137 - páginas 147, de 21 de julho de 2014, passa a proferir a seguinte DECISÃO: Inicialmente, a Comissão Eleitoral do CREFITO-2, no cumprimento das obrigações previstas na Resolução COFFITO-369/2009 para o escorreito andamento do processo eleitoral, vem nos presentes autos, no intuito de chamar o feito à ordem, ressaltar que, em observância à interposição do Recurso protocolado sob o nº 2014/003264, recebido no efeito suspensivo, com base no §3º do artigo 11 da Resolução COFFITO-369/2009, a Comissão observou que deve determinar sem efeito sua manifestação exarada em verso na fls. 2.515 dos presentes autos, datada de 08/07/2014, com fulcro no § 4º do artigo 11 da citada Resolução, e em observância a ordem dos procedimentos no processo administrativo. Ato contínuo, a Comissão Eleitoral decide por conhecer o presente recurso diante de sua tempestividade, e, considerando que o Dr. DIEGO DE FARIA MAGALHÃES TORRES, Representante da CHAPA Nº 02 - DEMOCRACIA SOCIAL, apresenta RECURSO INOMINADO, em face da CHAPA 03 - COMPARTILHAÇÃO, e seus integrantes, a Comissão Eleitoral científica o representante da CHAPA Nº 03 - COMPARTILHAÇÃO, ou quem de direito, para a apresentação de contrarrazões no prazo de 06 (seis) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial. Dra. KARINE CORREIA BOREL - Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-2. Dra. VIVIAN NEIVA PUELL - Secretária da Comissão, e, Dr. FLÁVIO WANDERLEY DE CASTRO - Vogal. 6) PROTOCOLO Nº 2014/003481, de 16/07/2014 - RECURSO INOMINADO: RECORRENTE: DR. DIEGO DE FARIA MAGALHÃES TORRES, representante da CHAPA Nº 02 - DEMOCRACIA SOCIAL - (decisão sobre teor do PROTOCOLO Nº 2014/002967, de 10/06/2014 - IMPUGNAÇÃO da CHAPA Nº 01 - AGREGAR PARA FORTALECER, e seus integrantes, proposta por DR. DIEGO DE FARIA MAGALHÃES TORRES, representante da CHAPA Nº 02 - DEMOCRACIA SOCIAL, e seus integrantes, publicada no DOU, Seção 3, nº 132 - páginas 158 e 159, de 14 de julho de 2014). A Comissão Eleitoral do CREFITO-2, em virtude da anulação de sua decisão anterior referente ao Recurso Inominado interposto mediante o protocolo nº 2014/003481, constante de sua decisão publicada no Diário Oficial da União - Seção 3 - nº 139 - páginas 219 e 220, de 23 de julho de 2014, DECIDE, após reanalisar os critérios legais atinentes à contagem de prazo para apresentação do mesmo, reconhecer a tempestividade do presente Recurso para conhece-lo, e, por conseguinte, científica o representante da CHAPA Nº 01 - AGREGAR PARA FORTALECER, ou quem de direito para a apresentação de contrarrazões no prazo de 6 (seis) dias, a contar da data da publicação em Diário Oficial, com base no artigo 42 da Resolução 369/2009 do COFFITO c/c artigo 62 da lei 9.784/99. Dra. KARINE CORREIA BOREL - Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-2. Dra. VIVIAN NEIVA PUELL - Secretária da Comissão, e, Dr. FLÁVIO WANDERLEY DE CASTRO - Vogal.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014.  
KARINE CORREIA BOREL

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

### EDITAL DE 29 DE JULHO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO XLIII

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer até o 5º (quinto) dia útil após a publicação desta convocação, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região CREFITO-3, com sede na Rua Cincinato Braga, 277 - 8º andar - Bela Vista - SP, no horário das 9h às 12h, para apresentar a documentação necessária para admissão ao emprego e ser submetido ao exame médico admissional, conforme o capítulo XII, da CONTRATAÇÃO, item 06, do edital 01/2011 publicado no DOU em 17 de outubro de 2011, seção 03, páginas 161 a 172. O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a exclusão do candidato do referido concurso público e a convocação do candidato subsequente, conforme item 10, do capítulo XII do edital.

Emprego	Nome	Inscrição nº	Classif.
Escriturário	Thais Collistochi Ferraz de Oliveira	01.00806-4	9º

E para que ninguém venha alegar desconhecimento é publicada esta Convocação.

REGINALDO ANTOLIN BONATTI  
Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2014

Tendo em vista o julgamento da Licitação pela Comissão de Licitação, referente ao Edital nº 11/2014, de 30/07/2014, que tem por objeto a prestação de serviço do ramo hoteleiro, decido: Homologar o resultado conforme especificado: AEROMIX AGÊNCIA DE VIA-

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE CR-PB Nº 4/2014

Objeto: Contratação de empresas especializada em serviço de impressão, compreendendo criação, formatação, editoração, revisão, tratamento de imagens, impressão, ISBN, serviços catalográficos, encadernação de documentos e outros serviços gráficos, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Empresas vencedoras:

RESULTADO CONVITE 04/2014			
ITEM	OBJETO	FORNECEDOR	VALOR
Item 01	Livro I - Código do Estudante	IDEIA EDITORA LTDA	R\$ 3.000,00
Item 02	Livro II	IDEIA EDITORA LTDA	R\$ 8.000,00
Item 03	Capa para sindicâncias	MIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 1.500,00
Item 04	Capa para processo ético	MIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 1.500,00
Item 05	Capa para processo consulta	MIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 1.500,00
Item 06	Envelope formato 11x23cm	MIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 1.350,00
Item 07	Envelope formato 11,5x16cm-PB	MIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 1.230,00
Item 08	Envelope formato 16x23cm	MIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 1.950,00
Item 09	Envelope formato 22x32cm	MIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 1.960,00
Item 10	Encadernação de documentos	Revogado	
Item 11	Pasta para inscrição	MIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 12.480,00
Item 12	Pasta para eventos	MIDIA GRAFICA E EDITORA LTDA	R\$ 4.000,00
Item 13	Cartazes diversos	IDEIA EDITORA LTDA	R\$ 400,00
Item 14	Blocos	IDEIA EDITORA LTDA	R\$ 2.000,00
Item 15	Chapa eleitoral	IDEIA EDITORA LTDA	R\$ 600,00

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa ganhadora.

João Pessoa, 29 de julho de 2014

### PREGÃO PRESENCIAL CRM-PB Nº 1/2014

Objeto: Pregão presencial para contratação de empresa especializada em manutenção e conserto de central dutada e aparelhos de ar condicionado tipo split instalados na sede deste Conselho, de conformidade com os anexos do edital.

Empresa vencedora: ARSPLIT - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA com o valor mensal de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa ganhadora.

João Pessoa, 28 de julho de 2014  
JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADITIVO 02-14 AO CONTRATO 19-12-CRMPR  
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratado: NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA ME; VALOR: O valor a ser pago será de até R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), sendo que a utilização será de acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço pelo Departamento Administrativo, responsável pela Gestão do Contrato; PRAZO: fica prorrogado o prazo do presente contrato até a data de 21/07/2015; Base legal: Lei 8666-93. CONS. Mauricio Marcondes Ribas - Presidente do CRMPR; Sr. ADEMIR ORTIZ - NÚCLEO BÁSICO TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA ME. Data 22/07/2014.